

EDITAL N º 02/2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO para o EDITAL Nº 01/2020 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO EM PARCERIA COM SUPER ESTÁGIO LTDA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA.

ONDE SE LÊ:

2. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições (no website: www.superestagios.com.br)	De 10/08/2020 a 20/08/2020
Aplicação das Provas	De 25/08/2020 a 28/08/2020
Divulgação do gabarito provisório	31/08/2020
Prazo final para recurso ao gabarito	01/09/2020
Divulgação do gabarito definitivo	03/09/2020
Divulgação do Resultado e classificação	08/09/2020
Prazo final para pedido de revisão do resultado e classificação	09/09/2020
Divulgação do resultado final	15/09/2020

3.1.6 Para os(as) candidatos(as) Portadores de Necessidades Especiais – PNE, possuir Laudo Médico e anexá-lo, no portal da Super Estágios no ato da inscrição, e apresentá-lo no ato da convocação.

- O Laudo Médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- O(a) candidato(a) deverá sinalizar assinalando em campo próprio no Painel do Estudante que é portador de necessidades especiais e que deseja concorrer como tal.

4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 10/08/2020 a 20/08/2020, exclusivamente no site da Super Estágios (www.superestagios.com.br).

4.3 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar documento de identificação com foto e atestado da instituição de ensino que comprove sua frequência e período em que está matriculado.

4.3.1 Caso a declaração não informe, anexar também o Histórico Escolar, devendo este possuir data de emissão de até 30 (trinta) dias.

5.1 O(a) candidato(a) deverá realizar a prova on-line a partir da 00:00 hora do dia 10/08/2020, até as 23:59 do dia 14/08/2020 (horário de Brasília), a prova terá duração de 60 (sessenta) minutos.

6.1 A divulgação do gabarito provisório será no dia 31 de Agosto de 2020, e do gabarito definitivo no dia 03 de Setembro de 2020, na página de internet da Prefeitura: www.santamaria.rs.gov.br e no site www.superestagios.com.br.

7.2 Os recursos devem ser enviados por e-mail conforme formulário contido no Anexo II, para o seguinte endereço: contato.rs@superestagios.com.br.

LEIA-SE:

2. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições (no website: www.superestagios.com.br)	De 10/08/2020 a 31/08/2020
Aplicação das Provas	De 08/09/2020 a 11/09/2020
Divulgação do gabarito provisório	15/09/2020
Prazo final para recurso ao gabarito	16/09/2020
Divulgação do gabarito definitivo	22/09/2020
Divulgação do Resultado e classificação	24/09/2020
Prazo final para pedido de revisão do resultado e classificação	25/09/2020
Divulgação do resultado final	30/09/2020

3.1.6 Para os(as) candidatos(as) Portadores de Necessidades Especiais – PNE, possuir Laudo Médico e apresentá-lo no ato da convocação.

- O Laudo Médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

- O(a) candidato(a) deverá sinalizar assinalando em campo próprio no Painel do Estudante que é portador de necessidades especiais e que deseja concorrer como tal.

4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 10/08/2020 a 31/08/2020, exclusivamente no site da Super Estágios (www.superestagios.com.br).

4.3 No momento da convocação, o(a) candidato(a) deverá anexar documento de identificação com foto e atestado da instituição de ensino que comprove sua frequência e período em que está matriculado.



4.3.1 Caso a declaração não informe, anexar também o Histórico Escolar, devendo este possuir data de emissão de até 30 (trinta) dias.

5.1 O(a) candidato(a) deverá realizar a prova on-line a partir da 00:00 hora do dia 08/09/2020, até as 23:59 do dia 11/09/2020 (horário de Brasília), a prova terá duração de 60 (sessenta) minutos.

6.1 A divulgação do gabarito provisório será no dia 15 de Setembro de 2020, e do gabarito definitivo no dia 22 de Setembro de 2020, na página de internet da Prefeitura: www.santamaria.rs.gov.br e no site www.superestagios.com.br.

7.2 Os recursos devem ser enviados por e-mail conforme formulário contido no Anexo II, para o seguinte endereço: contato.rs@superestagios.com.br, com o assunto: Recurso processo seletivo Santa Maria.

Santa Maria, 20 de agosto de 2020.

JORGE CLADISTONE Assinado de forma digital por JORGE
CLADISTONE POZZOBOM:48493007072
POZZOBOM:48493007072 Dados: 2020.08.21 10:04:53 -03'00'

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO EM PARCERIA COM SUPER ESTÁGIO LTDA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 5626/2012, que dispõe sobre estágio no Município de Santa Maria e a Lei Federal nº 11788/08, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO**, para o preenchimento de vagas de estágio remunerado para diversas Secretarias do Município, a ser realizado por meio da Super Estágio LTDA, tendo em vista o Contrato nº 83/2019, regido pelas instruções contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de acordo com a tabela abaixo para preenchimento das vagas que vierem a surgir no prazo de validade de 1 (um) ano a partir da data de homologação deste Processo Seletivo.

1.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o ingresso imediato ao Programa Bolsa Estágio, e sim a expectativa de estagiar no Município de Santa Maria, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e respeitada a ordem de classificação final.

1.3 Das vagas ofertadas, 10% (dez por cento) são asseguradas aos(às) candidatos(as) Portadores de Necessidades Especiais – PNE, desde que as atribuições dos estagiários sejam compatíveis com suas deficiências, nos termos do § 5º do artigo 17 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.4 O Processo Seletivo contempla as seguintes áreas de estágio:

NÍVEL SUPERIOR	
ÁREA DE ESTÁGIO	VAGAS
Administração	CR
Administração Pública	CR
Agronomia	CR
Arquitetura e Urbanismo	CR
Arquivologia	CR
Artes Visuais	CR
Ciências Biológicas	CR

Ciências Contábeis (Contabilidade)	CR
Ciências da Computação	CR
Ciências Econômicas (Economia)	CR
Ciências Sociais	CR
Desenho Industrial	CR
Direito	CR
Educação Física	CR
Enfermagem	CR
Engenharia Civil	CR
Engenharia de Computação	CR
Engenharia Elétrica	CR
Engenharia Florestal	CR
Engenharia Mecânica	CR
Engenharia Sanitária e Ambiental	CR
Engenharia Química	CR
Farmácia	CR
Geografia	CR
História	CR
Jornalismo	CR
Letras	CR
Matemática	CR
Medicina	CR
Medicina Veterinária	CR
Pedagogia	CR
Psicologia	CR
Publicidade e Propaganda	CR
Relações Internacionais	CR
Relações Públicas	CR

Serviço Social	CR
Sistema de Informação	CR
Tecnologia em Gestão Ambiental	CR
Tecnologia em Gestão de Turismo	CR
Tecnologia em Gestão Pública	CR
Tecnologia em Fabricação Mecânica	CR
Tecnologia em Processos Gerenciais	CR
Tecnologia em Redes de Computadores	CR
Tecnologia em Sistemas para Internet	CR
Turismo	CR

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	
ÁREA DE ESTÁGIO	VAGAS
Ensino Médio	CR
Técnico em Administração	CR
Técnico em Agroindústria	CR
Técnico em Agropecuária	CR
Técnico em Contabilidade	CR
Técnico em Enfermagem	CR
Técnico em Eletrônica	CR
Técnico em Mecânica	CR
Técnico em Geoprocessamento	CR
Técnico em Informática	CR
Técnico em Meio Ambiente	CR
Técnico em Paisagismo	CR
Técnico em Secretariado	CR
Técnico em Segurança do Trabalho	CR

1.5 A classificação final será por área de estágio.

1.6 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Municipal nº 4412/01, de 05 de fevereiro de 2001 e na Lei Municipal nº 5626, de 04 de abril de 2012.

1.7 O valor da Bolsa Auxílio corresponde a:

1.7.1 R\$ 5,00 (cinco reais) por hora de estágio para Ensino Médio e Técnico, sendo sua carga horária de contrato de até 30 h (trinta horas) semanais.

1.7.2 R\$ 6,00 (seis reais) por hora de estágio para Ensino Superior, sendo sua carga horária de contrato de até 30h (trinta horas) semanais.

1.8 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o(a) estagiário(a) e o Município de Santa Maria.

2. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições (no website: www.superestagios.com.br)	De 10/08/2020 a 20/08/2020
Aplicação das Provas	De 25/08/2020 a 28/08/2020
Divulgação do gabarito provisório	31/08/2020
Prazo final para recurso ao gabarito	01/09/2020
Divulgação do gabarito definitivo	03/09/2020
Divulgação do Resultado e classificação	08/09/2020
Prazo final para pedido de revisão do resultado e classificação	09/09/2020
Divulgação do resultado final	15/09/2020

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Para participar do processo seletivo, o(a) estudante interessado deve atender às seguintes exigências:

3.1.1 Ser brasileiro(a);

3.1.2 Ter no mínimo 16 anos de idade completos até a data de realização da inscrição;

3.1.3 Estar matriculado(a) no ano letivo de 2020;

3.1.4 Ser estudante de Ensino Médio, Técnico ou Ensino Superior, com frequência efetiva em ensino regular em Instituições devidamente autorizadas e credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC;

3.1.5 Não ter realizado período superior a 20 (vinte) meses de estágio no Município de Santa Maria.

3.1.6 Para os(as) candidatos(as) Portadores de Necessidades Especiais – PNE, possuir Laudo Médico e anexá-lo, no portal da Super Estágios, no ato da inscrição, e apresentá-lo no ato da convocação.

- O Laudo Médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência do código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

- O(a) candidato(a) deverá sinalizar, assinalando em campo próprio no Pannel do Estudante, que é portador de necessidades especiais e que deseja concorrer como tal.

3.2 Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste edital e caso o candidato realize mais de um curso, ele deverá optar pela inscrição de somente um, independentemente do nível do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 10/08/2020 a 20/08/2020, exclusivamente no site da Super Estágios (www.superestagios.com.br).

4.2 Para participar do processo de seleção, o(a) estudante deverá acessar o site da Super Estágios (www.superestagios.com.br), fazer seu cadastro (ou atualizá-lo, caso já tenha feito anteriormente) e realizar a inscrição para a vaga que deseja concorrer no processo seletivo.

4.3 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar documento de identificação com foto e atestado da instituição de ensino que comprove sua frequência e período em que está matriculado.

4.3.1 Caso a declaração de frequência não informe, anexar também o Histórico Escolar, devendo este possuir data de emissão de até 30 (trinta) dias.

4.4 Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a) e, em caso de multiplicidade, será considerada a última inscrição efetuada.

4.5 Não será possível alterar o e-mail e o CPF indicados no ato da inscrição.

4.6 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no seu conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

4.7 Os dados do cadastro do(a) estudante são de sua inteira responsabilidade, podendo ser excluído deste Processo, aquele que informar dados incorretos ou informações inverídicas. O(a) candidato(a) também será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

4.8 O Município de Santa Maria e a Super Estágios não se responsabilizam pelos dados pessoais informados incorretamente.

4.9 Poderá ser cancelada a inscrição se for verificada, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

5. DAS PROVAS

5.1 O(a) candidato(a) deverá realizar a prova on-line a partir da 00:00 hora do dia 25/08/2020, até as 23:59 do dia 28/08/2020 (horário de Brasília), a prova terá duração de 60 (sessenta) minutos.

5.2 Este processo seletivo será constituído de prova objetiva on-line de caráter eliminatório e classificatório, disponível no site da Super Estágio (www.superestagios.com.br) no período informado.

5.3 O(a) candidato(a) inscrito(a) realizará a prova on-line com 30 questões de múltipla escolha, cada uma contendo 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d) e somente 01 (uma) correta. A prova será dividida da forma seguinte, a saber:

TIPO DE PROVA	NÍVEL DE ENSINO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Objetiva/on-line	Ensino Médio/ Técnico	Língua Portuguesa	15
		Informática	5
		Raciocínio Lógico	10
	Ensino Superior	Língua Portuguesa	10
		Informática	5
		Raciocínio Lógico	10
		Legislação	5

5.4 Após o início da prova, o(a) candidato(a) disporá de 60 minutos para realizá-la. Após esse período, a prova será automaticamente finalizada e não serão computadas as questões não respondidas.

5.4.1 O(a) candidato(a) terá duração máxima de 2 (dois) minutos por questão.

5.5 Somente serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem o quantitativo mínimo de 50% de acertos, sem zerar nenhuma área de conhecimento (o candidato não poderá errar todas as questões de português, ou todas as questões de raciocínio lógico).

5.6 As questões serão apresentadas de forma randômica, questão por questão, sendo que após a conclusão da questão ou o término do tempo previsto no item 5.4.1, a questão não poderá mais ser acessada.

5.7 Ao acessar a prova, o candidato só poderá desconectar após a conclusão de todas as questões. A desconexão por qualquer motivo acarretará a perda de 01 questão.

5.7.1 O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura, de modo que a desconexão será interpretada como conclusão da prova;

5.7.2 Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito a substituição da questão;

5.7.3 Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova, antes de iniciar;

5.7.4 Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

5.7.5 Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga e evite realizar o acesso à prova por tablets ou smartphones.

5.8 O conteúdo programático das provas constam no Anexo I deste Edital.

6. DO GABARITO

6.1 A divulgação do gabarito provisório será no dia 31 de Agosto de 2020 e do gabarito definitivo no dia 03 de Setembro de 2020, na página de internet da Prefeitura: www.santamaria.rs.gov.br e no site www.superestagios.com.br.

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, em seus respectivos cursos, podendo alcançar a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos na prova objetiva.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os prazos para interposição de recurso estão estabelecidos no cronograma;

7.2 Os recursos devem ser enviados por e-mail, conforme formulário contido no Anexo II, para o seguinte endereço: contato.rs@superestagios.com.br

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Pontuação Final será a soma da pontuação total obtida na Prova Objetiva.

8.2. Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, em seus respectivos cursos.

8.3 Proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

8.3.1 Maior pontuação na área de Língua Portuguesa;

8.3.2 Maior pontuação na área de Raciocínio Lógico;

8.3.3 Maior idade;

8.3.4 Persistindo o empate, será realizado sorteio público em data a ser publicada posteriormente.

8.4 A classificação final será publicada até o dia 15 de Setembro de 2020, na página do Município de Santa Maria (www.santamaria.rs.gov.br) e na página da super estágio (www.superestagios.com.br).

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

9.1 O preenchimento de vagas de estágio ficará a critério da Administração Municipal, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade dos cursos de formação com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.

9.2 A convocação e ingresso do(a) estagiário(a) no Programa Bolsa Estágio da PMSM obedecerá, rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos, para cada curso.

9.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a disponibilidade de vagas, serão convocados através de edital com publicação de chamada exclusivamente pela página do Município: www.santamaria.rs.gov.br.

9.4 Para estudantes do Ensino Superior, estar necessariamente cursando a partir do 3º semestre, conforme art. 8º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 5.626/12.

9.5 O(a) candidato(a) convocado(a) deverá encaminhar os documentos solicitados no Edital de convocação do Município no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas). Esses documentos deverão ser digitalizados e encaminhados para o e-mail estagiospmsm@gmail.com da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa – Setor de Estágios, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, CPF/identidade, atestado de frequência atualizado (para candidatos do curso superior, a partir do 3º semestre conforme LM.5626/12 art. 8º parágrafo único) e comprovante de residência.

9.6 O(a) candidato(a) que não se apresentar na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistente da vaga.

9.7 Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o(a) estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

9.8 Serão considerados como horários de atividades escolares ou acadêmicas do(a) estudante aqueles que estiverem registrados no cadastro da Super Estágio.

9.9 O(a) estudante que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

9.10 O(a) estudante poderá requerer seu remanejamento para o final da lista de classificação. O requerimento deverá ser apresentado, pessoalmente, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa – Setor de Estágios.

9.11 Não será fornecido ao estudante comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no sítio na internet.

9.12 Inviabilizará o preenchimento da vaga o estudante que for autor de processo judicial contra o Município de Santa Maria.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O processo seletivo tem validade de um (01) ano, a contar da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração Municipal.

10.2 O período de estágio não excederá dois (02) anos.

10.3 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11788/2008 e da Lei Municipal nº 5626/2012.

10.4 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação expressa das condições deste processo seletivo.

10.5 A elaboração dos conteúdos programáticos, a elaboração, correção, identificação, o reexame das provas; bem como as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade da Super Estágio LTDA.

10.6 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio(contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

10.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Santa Maria, 04 de Agosto de 2020.

JORGE CLADISTONE
POZZOBOM:48493007072

Assinado de forma digital por
JORGE CLADISTONE
POZZOBOM:48493007072
Dados: 2020.08.04 10:40:42 -03'00'

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Para Ensino Médio/Técnico:

LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto; Formação e grafia do plural de palavras; Sinônimos e antônimos; Expressões idiomáticas; Gírias.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples.

INFORMÁTICA: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. Sistema operacional Windows 7 e versões posteriores; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer. Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software.

Para Ensino Superior:

LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos; Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Adjunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto; Formação e grafia do plural de palavras; Sinônimos e antônimos; Expressões idiomáticas; Gírias.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples.

INFORMÁTICA: Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. Sistema operacional Windows 7 e versões posteriores; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer. Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup. Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software.

LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município de Santa Maria. Disponível em:
<https://www.camara-sm.rs.gov.br/camara/conteudo/destaques/Lei-organica/1/2016/9>

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

À SUPER ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____ CURSO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso

DATA: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável p/recebimento